



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10176 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2002.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de outubro de 2002, o **TEN CEL PM RE 02188-4 CARLOS ALBERTO VIVIAN GRAVI**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2002, 114º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

WALNIR FERRO DE SOUZA – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10132 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Presidente do Conselho de Administração do Estado
Roraima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Constituição Federal e do art. 113, inciso I, da Constituição do Estado de Roraima, resolve:

DECRETO Nº 10132
DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10132 de 19 de setembro de 2002, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Roraima, e substituído pelo Decreto nº 10133 de 19 de setembro de 2002, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Roraima, com as alterações nele contidas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governador do Estado de Roraima, em Boa Vista, 19 de setembro de 2002. 11ª de Roraima.

JOSE ALBERTO VIEIRA
Governador

WALTER FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado de Administração e Planejamento

JOSE ALBERTO VIEIRA
Governador do Estado de Roraima



Publicado no Diário Oficial
nº 5139 do dia 31 / 12 / 02
Suplemento

GOVERNO DE ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

=====

O Decreto nº 10.176, de 1º de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial nº 5.100, de 04 de novembro de 2002, que reverteu ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de outubro de 2002, o **TENENTE CORONEL PM RE 02188-4 CARLOS ALBERTO VIVIAN GRAVI**, por haver cessado motivo de sua agregação,

ONDE SE LÊ:

...a contar de 10 de outubro de 2002, ...

LEIA-SE:

... a contar de 21 de outubro de 2002,....

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia